

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA
Fis. nº: 50/
Proc. nº: 0212012014
Rubrica: 50/

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMB

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, deu-se através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 372 de 29 de novembro de 2019, o resultado final da Tomada de Preços N° 001/20. Participaram as seguintes empresas:

- 1. R. R. QUARESMA;
- 2. G. DE SOUSA DA SILVA ME.

Na fase de habilitação ficou inabilitada a seguinte empresa:

1. R. R. QUARESMA sob CNPJ n.º 31.457.905/0001-19, por não ter atendido em seu acervo técnico ao quantitativo mínimo exigido na qualificação técnica no item 6.3 letra b1 do Edital (5.2 – Portas em alumínio (...) 42,68m²), e por não ter apresentado a prestação de garantia da proposta conforme exigido no item 6.4.3 do Edital;

Ficando habilitada tão somente a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA – ME**, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no Edital. Diante do resultado o Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se gostariam de interpor recurso contra a decisão da Comissão, e os mesmos decidiram não interpor recursos. Sendo assim o Presidente prosseguiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, e devolveu ao representante o envelope de proposta da empresa inabilitada.

Na fase de propostas foi aberto pela Comissão o envelope de proposta da empresa habilitada tendo como resultado o seguinte:

G. DE SOUSA DA SILVA - ME, apresentou proposta com o valor global de R\$
 375.504,93 (Trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Diante do exposto a Comissão então dá o seguinte resultado do julgamento das propostas, conforme segue:

1. G. DE SOUSA DA SILVA - ME, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 375.504,93 (Trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MAFIS. nº:
Proc. nº:
Rubrica:

Sendo assim a Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa G. DE SOUSA DA SILVA – ME por estarem em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital.

Bacabal - MA, 20 de fevereiro de 2020.

AN AMORIM NASCIMENT Presidente da Comissão

Kaimundo Poduciues dos Santos RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS Membro da Comissão

GAUCENCIO DE RIBAMAR CASTRO

Membro da Comissão

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533

